



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.996 DE 22 DE MARÇO DE 2013

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
JOÃO DO RODEIO.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal, autorizado a doar para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São João do Rodeio, o bem inservível constante do Inventário Geral da Câmara Municipal, sendo o mesmo:

I - Um micro computador Pentium 4,1 MHZ, monitor Samsung 15, completo, nº 87, adquirido 16/09/2002.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa do bem doado do patrimônio da Câmara e a sua inclusão no patrimônio da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São João do Rodeio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 22 de março de 2013.

Leonardo Vasconcelos Ribeiro
Prefeito Municipal

Allan Soares Cardoso
Chefe de Gabinete